



PROCESSO N.º 1396/11

PROTOCOLO N.º 11.189.836-7

PARECER CEE/CEB N.º 187/12

APROVADO EM 10/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA -  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARILUZ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

### I – RELATÓRIO

**1** - Pelo ofício n.º 1533/11-SUED/SEED, de 08/11/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 29/09/11, no NRE de Goioerê, de interesse do Colégio Estadual José Alfredo de Almeida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Mariluz que, por sua Direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual José Alfredo de Almeida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Santa Catarina, n.º 585, no município de Mariluz e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2877/02, de 20/07/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 37/08, de 04/01/08, por 05 anos, a partir do início do ano letivo de 2007.

### 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Eduardo Henrique de Oliveira	Diretor	- Ciências
Rozania Mendes Cordeiro Silva	Secretária	- Pedagogia



PROCESSO N.º 1396/11

#### 4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 552)

Cursos Ofertados	Autorização	Reconhecimento/Renovação
Ensino Fundamental	Resolução Secretarial n.º 186/06, de 01/02/06 Parecer n.º 345/06-SEED	Resolução Secretarial n.º 3350/07, de 25/07/07 Parecer n.º 442/07-CEE
Ensino Médio	Resolução Secretarial n.º 1971/97, de 22/05/97 Parecer n.º 750/97-SEED	Resolução Secretarial n.º 3874/02, de 19/09/02 Parecer n.º 728/02-CEE
Técnico em Informática - Integrado	Resolução Secretarial n.º 859/06, de 14/03/06 Parecer n.º 80/06-SEED	Resolução Secretarial n.º 5044/08, de 04/11/08 Parecer n.º 720/08-CEE
Técnico em Informática - Subsequente	Resolução Secretarial n.º 1031/06, de 24/03/06 Parecer n.º 79/06-SEED	Resolução Secretarial n.º 5045/08, de 04/11/08 Parecer n.º 734/08-CEE
Formação de Docentes	Resolução Secretarial n.º 214/08, de 21/01/08 Parecer n.º 275/07-SEED	Resolução Secretarial n.º 4423/09, de 21/12/09 Parecer n.º 634/09-CEE
Técnico em Administração - Subsequente	Resolução Secretarial n.º 2954/10, de 07/07/10 Pareceres n.ºs 577/09 e 622/10-CEE	

#### 5 – Relatório de Autoavaliação da Instituição

O Colégio Estadual José Alfredo de Almeida é a única instituição do município que oferta educação profissional, possui em seu quadro de funcionários recursos humanos devidamente habilitados e qualificados para exercerem as funções nas diversas áreas do âmbito escolar. Em se tratando de prática de sala de aula, os educadores também possuem habilitação e qualificação para atuarem nas diversas áreas do conhecimento.

A prática pedagógica desenvolvida nesta instituição conta com variados instrumentos pedagógicos, todos em ótimas condições de uso, que implementam e dinamizam as aulas, são eles:

- Acervo bibliográfico específico aos cursos (em anexo);
- Assinatura de revistas (semanal e mensal);
- Data Show (01);
- Peça de Anatomia (02);
- Projetor de slides (01);
- Retroprojetor (02);
- Aparelhos de TV (02), DVD (02) e vídeo (01);
- Recursos materiais para as aulas práticas de Química, Física e Biologia, tais como: vidrarias, corantes e outros instrumentos necessários para o bom desenvolvimento das aulas práticas;
- TV pen drive (15), disposto um para cada sala de aula;
- 31 computadores ligados a internet ADSL.



PROCESSO N.º 1396/11

A organização do trabalho administrativo e pedagógico desta instituição está pautada nos princípios da Gestão Democrática e procura desenvolver seu trabalho visando à qualidade do ensino, dessa forma estrutura sua organização para alcançar seus objetivos.

Para atender a demanda do município, o colégio atende em 02 (dois) turnos, manhã e noite e oferta cursos: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado e Subsequente, Formação de Docentes e Técnico em Administração.

O planejamento do trabalho discente é elaborado coletivamente com base nas Diretrizes Curriculares, sendo este flexível e alterado quando se faz necessário. Nele estão impressos as metodologias adequadas para o desenvolvimento da ação pedagógica, bem como elencados os materiais didáticos pedagógicos disponíveis no colégio, tais como: jogos diversos, fantoches, sólidos geométricos; material dourado; softwares, entre outros. Sabedores da importância da preparação docente para que este tenha condições de propiciar um ambiente adequado ao processo ensino-aprendizagem, a equipe pedagógica do colégio procura oportunizar aos professores acesso às mais diversas formas de capacitação, tais como: leituras, diálogo com profissionais mais experientes, palestras, indicação de literaturas, auxílio e dinâmicas proporcionando reflexão e debate. Essas atividades são realizadas durante a hora atividade, semana pedagógica e em horário extra classe.

Além das formas de capacitação acima citadas, nossos professores são incentivados a participarem de eventos promovidos pelo NRE e SEED: Seminários, Grupos de Estudos, Cursos On Line, Formação em Ação e outros promovidos por instituições particulares.

Observamos que nossos educadores têm se empenhado cada vez mais com seu processo de formação, pois entendem que este deve ser assumido como característica de continuidade e que o mesmo lhe propicia atuar como mediador e promotor do processo aprendizagem, promovendo a reflexão, a depuração e a construção do conhecimento.

(fls. 336 a 337)

## 6 - Relatórios de Autoavaliação dos Cursos

**Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:**

### **CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Curso	Técnico em Informática Subsequente – Sistemas de Informação			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
1º sem/2005	1º Semestre	37	14	23
2º sem/2005	2º Semestre	18	-	18
1º sem/2006	3º Semestre	14	2	12



PROCESSO N.º 1396/11

Curso	Técnico em Informática Subsequente – Sistemas de Informação			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
1º sem/2006	1º Semestre	42	11	31
2º sem/2006	2º Semestre	28	8	20
1º sem/2007	3º Semestre	18	5	13

Curso	Técnico em Informática Subsequente – Sistemas de Informação			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
2º sem/2006	1º Semestre	23	11	12
1º sem/2007	2º Semestre	12	2	10
2º sem/2007	3º Semestre	10	1	9

Curso	Técnico em Informática Subsequente – Sistemas de Informação			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
1º sem/2007	1º Semestre	52	25	27
2º sem/2007	2º Semestre	22	5	17
1º sem/2008	3º Semestre	15	5	10

Curso	Técnico em Informática Subsequente – Sistemas de Informação			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
1º sem/2009	1º Semestre	21	6	15
2º sem/2009	2º Semestre	8	-	8
1º sem/2010	3º Semestre	8	-	8



PROCESSO N.º 1396/11

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE – ET IC**

Curso	Técnico em Informática Subsequente – ET IC			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
1º sem/2010	1º Semestre	22	2	20
2º sem/2010	2º Semestre	18	6	12
1º sem/2011	3º Semestre	8	1	7

Curso	Técnico em Informática Subsequente – ET IC			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
1º sem/2011	1º Semestre	16	6	10
--	2º Semestre	--	--	--
--	3º Semestre	--	--	--

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**

Curso	Técnico em Administração Subsequente			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
1º sem/2008	1º Semestre	66	16	50
2º sem/2008	2º Semestre	43	4	39
1º sem/2009	3º Semestre	30	4	26

Curso	Técnico em Administração Subsequente			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
2º sem/2008	1º Semestre	31	10	21
1º sem/2009	2º Semestre	11	4	7
2º sem/2009	3º Semestre	8	-	8



PROCESSO N.º 1396/11

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – ET GN**

Curso	Técnico em Administração Subsequente ETGN			
Turno	Noite			
Turma	A			
Ano	Anos	Matrículas	Desistentes	Total
2º sem/2010	1º Semestre	20	4	16
1º sem/2011	2º Semestre	15	1	14
	3º Semestre	--	--	--

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – INTEGRADO**

Curso	Técnico em Informática - Integrado			
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1ª	123	26	97
2006	1ª	57	17	40
2006	2ª	61	4	57
2007	1ª	58	4	54
2007	2ª	33	1	32
2007	3ª	53	5	48
2008	1ª	49	12	37
2008	2ª	40	2	40
2008	3ª	28	3	25
2008	4ª	43	1	42
2009	1ª	65	11	54
2009	2ª	29	2	27
2009	3ª	36	3	33
2009	4ª	23	1	22
2010	1ª	41	5	36
2010	2ª	40	1	39
2010	3ª	20	-	20
2010	4ª	28	1	27
2011	1ª	49	9	40
2011	2ª	30	6	24
2011	3ª	33	2	31
2011	4ª	18	-	18



PROCESSO N.º 1396/11

## CURSO: FORMAÇÃO DE DOCENTES

Curso	Formação de Docentes			
	Ano	Série	Matrículas	Desistentes
2007	1ª	104	34	70
2008	1ª	44	9	35
2008	2ª	56	4	52
2009	1ª	26	2	24
2009	2ª	30	3	27
2009	3ª	49	2	47
2010	1ª	21	2	19
2010	2ª	21	2	19
2010	3ª	26	1	25
2010	4ª	44	1	43
2011	1ª	16	2	14
2011	2ª	17	2	15
2011	3ª	17	-	17
2011	4ª	22	1	21

### 7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 56/11, do NRE de Goioerê, integrada pelos Técnicos: Dalva Maria Vieira Fastino, bacharel em Ciências Contábeis, Adelaide Gimenes Ramos, bacharel em Ciência da Computação, Rosa Setuko Inoue, licenciada em Ciências e Danilo Martins, bacharel em Sistemas de Informação, emitiu laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 349 a 366)

### IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2011
Colégio Estadual José Alfredo de Almeida		1,6	2,5		2,1	2,5



PROCESSO N.º 1396/11

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 376/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual José Alfredo de Almeida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Mariluz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano letivo de 2012, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do credenciamento da instituição;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE